

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO

4ª Sessão de 2025 (4ª Sessão Ordinária)

Data: 12/03/2025

Horário de início: 13:32 horas

Presidente: Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA.

Secretário(a): FRANCISCO TADEU ERTHAL DA SILVA.

Participantes:

Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA

Juiz Federal PABLO COELHO CHARLES GOMES

Juíza Federal KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Às 13 horas e 30 min foi aberta a presente sessão de julgamento da 1ª Turma Recursal Federal do Espírito Santo, na forma da Resolução nº 345/2020, 378/2021, 465/2022 e 481/2022 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do TRF2-RSP-2022/00053 e TRF2RSP202000059A, que dispõem acerca do Juízo 100% Digital e a possibilidade das sessões virtuais. Presentes os seguintes juízes(as) relatores(as) e/ou suplentes: Dr. LEONARDO MARQUES LESSA (presidente), Dr. PABLO COELHO CHARLES GOMES e Dra. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, os quais participaram de forma telepresencial (artigo 2º da Recomendação nº 14, do Conselho da Justiça Federal). Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL N° 5035523-22.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 12)

RECORRENTE: ANTONIO JUBINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO MAZZOCO JUNIOR (OAB ES026966)

ADVOGADO(A): GILBERTO AVANCE FILHO (OAB ES034963)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO PASSAMANI MACHADO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RETIRADO DE PAUTA. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GILBERTO AVANCE FILHO POR ANTONIO JUBINI

RECURSO CÍVEL N° 5004597-46.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 26)

RECORRENTE: REINALDO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE DE SOUZA PANSINI (OAB ES021415)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RETIRADO DE PAUTA. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ANDRE DE SOUZA PANSINI POR REINALDO ALVES DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL N° 5038790-02.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

RECORRENTE: LUAN MOURA DA CRUZ SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELE PELA BACHETI (OAB ES011569)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DIVIRJO DO MM JUIZ FEDERAL RELATOR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO A FIM DE CONCEDER O BENEFÍCIO DESDE A DER, A 1ª TURMA RECORSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANIELE PELA BACHETI POR LUAN MOURA DA CRUZ SANTOS

RECURSO CÍVEL N° 5003950-25.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 1)

RECORRENTE: ALTAIRES DE ABREU MENDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECORSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES POR ALTAIRES DE ABREU MENDES

RECURSO CÍVEL N° 5001652-26.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 2)

RECORRENTE: RAIMUNDA PEREIRA MACEDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECORSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA REGINA COUTO ULIANA POR RAIMUNDA PEREIRA MACEDO

RECURSO CÍVEL N° 5001424-51.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 3)

RECORRENTE: ISAIAS MOREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGHI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO POR ISAIAS MOREIRA DA SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5000912-97.2024.4.02.5004/ES (PAUTA: 14)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO

RECURSO CÍVEL N° 5003415-28.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 16)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ROSANE HARUMI HASHIMOTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANNA OTAROLA CARNEIRO (OAB ES034883)
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, BEM COMO VOTO POR CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO POR ROSANE HARUMI HASHIMOTO

RECURSO CÍVEL N° 5039914-20.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA DE PAIVA DO CARMO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL N° 5007319-50.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 27)

RECORRENTE: DEGUIMAR ROSA VICENTE (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARCEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL N° 5002830-76.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 30)**RECORRENTE:** BENEDITO GOMES CORREIA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENATO CASTELO BRANCO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARCEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL N° 5005084-19.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 5)**RECORRENTE:** EDSON RODRIGO RODRIGUES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)**ADVOGADO(A):** GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)**ADVOGADO(A):** DHANIEL ALVARENGA DA SILVA (OAB ES034528)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA (OAB ES041514)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FERNANDO GABURRO MARANGONHA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL
POR EDSON RODRIGO RODRIGUES

RECURSO CÍVEL N° 5000807-17.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 6)**RECORRENTE:** LUZIANY RACHEL BASTOS SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIEL BORGES MONTEIRO (OAB ES016544)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. (A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARCEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL N° 5000577-72.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 7)**RECORRENTE:** JOSE OLIVEIRA JUNIOR (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADINERIA REZENDE DA SILVA NEVES (OAB MG126431)**ADVOGADO(A):** RAISSA PINA DE SOUZA WANDEKOKEN (OAB ES039204)**RECORRIDO:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (RÉU)**PROCURADOR(A):** BRUNO FEIGELSON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A CAUSA E JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 485, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RAISSA PINA DE SOUZA WANDEKOKEN POR JOSE OLIVEIRA JUNIOR

RECURSO CÍVEL N° 5049229-72.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 9)**RECORRENTE:** RAULLY GOMES BARBOSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NICAELLY DE SOUZA RUFINO (OAB ES037928)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL N° 5005271-02.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 29)**RECORRENTE:** AUREA MARIA DE JESUS TRANHAGO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** AMANDA BODART LIMA (OAB ES036489)**ADVOGADO(A):** NICAELLY DE SOUZA RUFINO (OAB ES037928)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ARTHUR DE LEMOS COELHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL N° 5009342-18.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 10)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIANA DE MOURA BATISTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JORDANNA DE SOUZA ALVARENGA (OAB ES029816)**ADVOGADO(A):** ALANE PEREIRA COLOMBO (OAB ES028248)

RECORRIDO: MARIA EDUARDA MOURA BATISTA (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORDANNA DE SOUZA ALVARENGA (OAB ES029816)

ADVOGADO(A): ALANE PEREIRA COLOMBO (OAB ES028248)

RECORRIDO: MARIVALDO DE OLIVEIRA BATISTA (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ALANE PEREIRA COLOMBO POR MARIA EDUARDA MOURA BATISTA

RECURSO CÍVEL N° 5007798-43.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 11)

RECORRENTE: SANDRA PENHA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ARIANY PEREIRA DE CARVALHO (OAB ES032022)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E A DIVERGÊNCIA PARCIAL APRESENTADA VERBALMENTE PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DIVIRJO NOS SEGUINTES TERMOS: ACOMPANHO A FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO E REAFIRMO A AUSÊNCIA DE PROVA MATERIAL PELO PERÍODO NECESSÁRIO À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, MAS DIANTE DAS DEMAIS PROVAS APRESENTADAS, APLICO POR ANALOGIA O TEMA N°629 DO STJ, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. JULGO QUE HÁ INDÍCIOS DE UMA RELAÇÃO CONJUGAL. NEGO PROVIMENTO AO RECURSO E EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES MODIFICOU O ENTENDIMENTO DO DISPOSITIVO DE SEU VOTO PARA ADERIR À DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA. REGISTRE-SE QUE A ADVOGADA DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ARIANY PEREIRA DE CARVALHO POR SANDRA PENHA DE ALMEIDA

RECURSO CÍVEL N° 5008902-19.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 13)

RECORRENTE: REGINA MARTA ZOBOLI DARIVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIO SANTOLIN BORGES (OAB ES012907)

ADVOGADO(A): CARLA DALFIOR DORIGO (OAB ES022018)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL O PERÍODO DE 26.11.1983 A 31.12.1991, BEM COMO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DOS PERÍODOS DE 01.01.1992 A 16.04.2012 E DE 17.04.2012 A 11.01.2022, E AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE DO TRABALHADOR RURAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, IV, DO CPC.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CARLA DALFIOR DORIGO POR REGINA MARTA ZOBOLI DARIVA

RECURSO CÍVEL N° 5007045-89.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 15)

RECORRENTE: MARIA MARLENE BOTAM MERLO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDozo CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JULIANA CARDozo CITELLI ANDERSON POR MARIA MARLENE BOTAM MERLO

RECURSO CÍVEL N° 5003625-54.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 17)

RECORRENTE: MARIA DALVA FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIEL ALVES JABOUR (OAB ES036076)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FABIO BREMENKAMP CUNHA
PERITO: GABRIEL DUARTE VIEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A AUTORA DESDE A DATA DO JULGAMENTO PELA C. TURMA RECURSAL; ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO E JUROS DESDE A CITAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GABRIEL ALVES JABOUR POR MARIA DALVA FERREIRA DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL N° 5029534-35.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 18)

RECORRENTE: VANDA BERGER DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JHULYA LOPES PAGUNG (OAB ES031837)
ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA POR VANDA BERGER DE OLIVEIRA

RECURSO CÍVEL N° 5004575-97.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 19)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: MARIA PEREIRA GARCIA (REPRESENTANTE) (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO SCHWANZ BASTOS (OAB ES022613)

RECORRENTE: ENI GARCIA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO SCHWANZ BASTOS (OAB ES022613)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: BRUNO SCHWANZ BASTOS POR ENI GARCIA

RECURSO CÍVEL N° 5004504-61.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 20)

RECORRENTE: ADELINA PEREIRA GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULINA HAVANA DE FARIAS SANTHIAGO (OAB ES031162)

ADVOGADO(A): FRANCINI VIANA DEPOLO (OAB ES023412)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FABIO BREMENKAMP CUNHA

PERITO: GABRIEL DUARTE VIEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECORSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: FRANCINI VIANA DEPOLO POR ADELINA PEREIRA GONCALVES

RECURSO CÍVEL N° 5009023-79.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 24)

RECORRENTE: COSME SIMAO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULINA HAVANA DE FARIAS SANTHIAGO (OAB ES031162)

ADVOGADO(A): FRANCINI VIANA DEPOLO (OAB ES023412)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GABRIEL DUARTE VIEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECORSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: FRANCINI VIANA DEPOLO POR COSME SIMAO DE OLIVEIRA

RECURSO CÍVEL N° 5001872-47.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 21)

RECORRENTE: MARIA SALETE DA SILVA MORAES (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO BMG S.A (RÉU)
ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB ES024750)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA. O ADVOGADO DO BANCO BMG S.A, DR. GUSTAVO HENRIQUE PALUSZKIEWICZ BRUCHMANN, OABRS 88728, REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CELSO DE FARIA MONTEIRO POR BANCO BMG S.A

RECURSO CÍVEL N° 5001052-37.2024.4.02.5003/ES (PAUTA: 22)

RECORRENTE: DAZINHA MARIA DE MOURA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ELIANA BONOMO NEGRIS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1^a TURMA RECORSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA CAROLINI SIMADON POR DAZINHA MARIA DE MOURA SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5003688-10.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 23)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA ANDRELINO LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA CAROLINI SIMADON POR MARIA APARECIDA ANDRELINO LOPES

RECURSO CÍVEL N° 5009656-24.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 25)

RECORRENTE: LUZIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSUE GUIMARAES SOARES (OAB ES034148)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DIVIRJO PARCIALMENTE DA RELATORA PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM MAIOR EXTENSÃO PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL TAMBÉM NO PERÍODO 01.05.2010 A 10.11.2015 E CONCEDER O BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA POR RURAL DESDE A DER, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADA ESPECIAL) DE 04/11/1980 A 21/02/1987; E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO TEMPO RURAL DE 01/05/2010 A 10/11/2015. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL., NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JOSUE GUIMARAES SOARES POR LUZIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL N° 5001275-58.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 28)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DELDA GAMA SILVARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALIELLE DA SILVA MEDEIROS (OAB ES019359)

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E CONDENAR O INSS A PAGAR HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚM.111 DO STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ALIELLE DA SILVA MEDEIROS POR DELDA GAMA SILVARES

Encerrou-se a sessão às 17:41 horas, tendo sido julgado(s) 25 processo(s).

Vitória, 12 de março de 2025.